



Análise Prévia de Processos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM)

Requerente:		
Atividade:	Parcelamento do solo (loteamentos, desmembramentos).	
Código: (Resolução CEPRAM 4.579/18)	G2.2	Responsável pelo atendimento: Análise Prévia
Porte do Empreendimento:	() P () M () G	_____/_____/_____
Potencial poluidor:	() B () M () A	
Classe: (Com base na Res. CEPRAM 4.579/18)	_____	
Área (ha)		
Tipo de Requerimento:		
Item	Documentos Necessários	X
1.	Requerimento (Formulário da Prefeitura) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.	X
2.	Comprovante de endereço do empreendimento	X
3.	Documentação comprobatória da qualidade de representante legal do signatário do Requerimento acompanhado da devida procuração.	X
4.	Cópia do contrato social da empresa e suas alterações, no caso de pessoa jurídica	X
5.	Cópia do CNPJ e Inscrição Estadual da empresa, ou RG e CPF, para pessoa física	X
6.	Comprovante de pagamento da taxa de licenciamento ambiental	X
7.	Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE) elaborado por técnico com a devida ART.	X
8.	Comprovante de registro no CEAPD (INEMA)	
9.	Certidão Negativa de Débitos Municipais.	X
10.	Relatório de Caracterização Ambiental da Área do Empreendimento, elaborado por técnico com a devida ART.	X
11.	Cópia da licença anterior, se houver, acompanhado da autoavaliação do cumprimento dos condicionantes da licença anterior, quando for o caso, devidamente acompanhada de documentação comprobatória assinada por responsável técnico (para renovação de Licença).	X
12.	Certidão de Inteiro Teor do Imóvel.	X
13.	Autorização de Supressão de Vegetação do órgão competente, quando couber	X
14.	Protocolo de requerimento ao INEMA da Declaração de Intervenção em Área Protegida (DIAP), quando houver intervenção em APP.	X
15.	Outorga do direito de uso da água, ou sua dispensa, quando couber (Outorga de emissários de água pluviais e de efluentes sanitários em mananciais, construção de pontes, etc.)	X
16.	Diagnóstico não interventivo dos aspectos arqueológico, histórico, cultural e paisagístico da área de influência direta e indireta do empreendimento, quando couber.	
17.	Estudo de impacto de vizinhança, elaborado por técnico habilitado, com a devida ART, acompanhando de plantas/croquis/memoriais necessários.	X
18.	Projeto de terraplanagem e aterramento elaborado por técnico habilitado, com a devida ART, acompanhando de plantas/croquis necessários, quando couber.	X
19.	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) para implantação do empreendimento, elaborado por técnico habilitado, com a devida ART.	X
20.	Protocolo de pedido de Anuência do SPU, quando localizado em área de marinha.	X
21.	Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), quando couber	
22.	Projeto de escoamento superficial e de galerias de águas pluviais, elaborado por técnico habilitado, com a devida ART, acompanhando de plantas/croquis necessários.	X

23.	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) ou Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho (PCMAT), acompanhado da ART do responsável habilitado, quando couber.	X
24.	Carta de viabilidade de serviços de energia elétrica (COELBA), de abastecimento de água e esgotamento sanitário (EMBASA) e de coleta de lixo (prefeitura municipal).	X
25.	Mapa georreferenciado da área do empreendimento com: áreas alagadiças, áreas de erosão mais acentuadas, manchas e tipo de vegetação, etc. e Planta georreferenciada do projeto do loteamento, ambas na mesma escala conforme legislação, elaborado por técnico habilitado, com a devida ART, acompanhado de memorial descritivo.	X
26.	Projeto detalhado da rede de esgotamento sanitário proposto e sistema de tratamento do esgotamento sanitário, elaborado por técnico habilitado, com a devida ART, acompanhando de plantas/croquis necessários.	X
27.	Projeto de arborização, elaborado por técnico habilitado, com a devida ART, acompanhando de plantas/croquis necessários.	X

Observação:

Todos os projetos apresentados deverão atender aos quesitos mínimos estabelecidos na Lei Federal de Parcelamento do solo (6766/79), na Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano (562/05), No Plano Diretor Municipal (586/06), No Código Municipal de Meio Ambiente 759/15, na Lei Estadual 10.431/06 e seus regulamentos, na Resolução CEPRAM 4579/18, no Código Florestal (12.651/12), na Lei da Mata Atlântica Nº 11.428/06 e seus regulamentos, e nas demais Leis e Regulamentos pertinentes.

Atenção Requerente

Nota 1: Os documentos apresentados em forma de fotocópia deverão ser **autenticados ou acompanhados do documento original**, para conferência pelo atendimento da SEMMA, conforme o Art. 157 § 3º do Regulamento da Lei Estadual Nº 10.431 de 20/12/2006 e da Lei 11.050 de 06/06/2008 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024, de 06/06/2012 e suas alterações.

Nota 2: Após a aprovação da Licença ou Autorização Ambiental, um extrato das mesmas é publicado no Mural da Prefeitura, sem ônus para o empreendedor.

Nota 3: Para uma mesma empresa, que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a Licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para cada uma de suas unidades.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que entreguei à SEMMA os documentos requeridos e acima assinalados.

_____, ____ de _____ de _____.

Nome por extenso do representante legal

Assinatura

ESPAÇO RESERVADO PARA SEMMAM: Formação do Processo

Data: ____/____/____.

Nº do Processo:

Assinatura: